



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 701 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

*“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, e em especial atendimento ao **Processo Administrativo nº 917/2021**, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **AMARILDO FRANCO DE LIMA**, RG nº 21.088.866-0, CPF nº 096.847.208-74, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Operador de Máquina Pá Carregadeira**, concedida através da Portaria nº 606 de 27 de novembro de 2020.

Art. 2º CONVOCAR a servidora **AMARILDO FRANCO DE LIMA**, RG nº 21.088.866-0, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Operador de Máquina Pá Carregadeira** a partir de **05.04.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 30 de março de 2021

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 30 de março de 2.021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo